

DECRETO Nº 12.667, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 12.630, de 30 de novembro de 2011.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 35.846/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.630, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2011, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto

Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa

Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 22 de dezembro de 2011.

Adair Loredó Santos

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni

Diretora do Departamento Técnico Legislativo